Hum [illegible] de ouro com o pezo de vinte e duas oitavas e meya que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos cada oitava e todo importa trinta e hum mil e quinhentos ——— 1$[illegible]

Hum Rosicler de ouro com o pezo de duas oitavas e meya que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos reis cada oitava e todo importa tres mil e quinhentos reis ——— [illegible]

Hum dito com o pezo de duas oitavas e meya de ouro que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos reis cada oitava e todo importa tres mil e quinhentos ——— [illegible]

Hum [illegible] brincos de cadeados com o pezo de huma oitava de ouro que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos a oitava ——— 1$[illegible]

Hum Par ditos de pedras com seu ouro que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos reis a oitava com pezo de huma oitava ——— 1$[illegible]

Quatro pares de brincos de pinho de ouro com o pezo de sinco oitavas que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil e quatro centos reis a oitava e todo importa sete mil reis ——— 7$[illegible]

Dois [illegible] com o pezo de dezoito oitavas de ouro que avaluaram os ditos avaluadores em sua avaluaçam de mil

... e quatro centos reis a oitava
e todo vinte e cinco mil e duzentos
reis a oitava digo reis a todo

Hum par de brincos como pezo de
trinta oitava de ouro que avalua-
ram os ditos avaliadores em cada
avaluaram de mil e quatro centos
reis a dita oitava

Hum par de fivelas de ouro que
avaluaram os ditos avaliadores
em cada avaluaram de mil e quatro
centos reis cada oitava, como pezo
de vinte e duas oitavas importa
tudo trinta mil e oito centos reis

Humas armas de bentinhos como
pezo de sete oitavas que avalua-
ram os ditos avaliadores em cada
avaluaram de mil e quatro centos
reis a oitava e todo importa nove
mil e oito centos reis

Tres voltas de contas com sua la-
maz de ouro como pezo de tres oi-
tavas que avaluaram os ditos ava-
liadores em cada avaluaram de mil
e quatro centos reis a oitava, e todo
importa quatro mil e duzentos reis

Hum par de botoens de ouro grandes
com o pezo de 14 [illegible] graos que avalua-
ram os ditos avaliadores em cada ava-
luaram de mil e quatro centos reis ca-
da oitava e todo importa dezanove
mil e sete centos e sessenta
reis

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Correspondencia de Dona
Elena Ferreira

3

Hum breve jornacular com o pe
zo de vinte e seis oitavas de ouro que a
valuaram os ditos avaliadores em sua
avaliaram cada oitava a mil e quatro
centos e todo importa trinta e seis mil
e quatro centos reis ——— 36$400

Hum bracelete com vinte oitavas
de ouro que avaliaram os ditos avalua
dores em sua avaliaram de cada oitava
de mil e quatro centos e todo importa em
vinte e oito mil reis ——— 28$000

Hum par de fivelas de ouro com vinte
e duas oitavas que avaliaram os ditos a
valuadores em sua avaliaram de mil
e quatro centos cada oitava e todo im
porta trinta mil e oito centos reis ——— 30$800

Huma Imagem da Conceição de ouro
com pezo de huma oitava e meya que
avaliaram os ditos avaliadores em sua
avaliaram de mil e quatro centos reis
cada oitava e todo importa dois mil
e cem reis ——— 2$100

Dois Cordoens de ouro com o pezo de dois
oitavas que avaliaram os ditos ava
liadores em sua avaliaram de mil e
quatro centos reis cada oitava e todo im
porta dezaseis mil e oito centos reis ——— 16$800

Hum laço de ouro com o pezo de huma
oitava e meya que avaliaram os ditos
avaliadores em sua avaliaram de mil
e quatro centos cada oitava e todo

1 [illegible] dois mil oito centos reis digo
dois mil e cem reis

4 Hum rocicler com duas oitavas
em eya de ouro que avaliaram os di-
tos avaliadores em sua avaliaçam
de mil e quatro centos reis cada oita-
va e todo importa tres mil e quinhen-
3$50 tos reis

Hum par de brincos de cadeado
com o pezo de hum oitava que ava-
liaram os ditos avaliadores em sua
avaliaçam de mil e quatro centos
[illegible] reis a oitava

Huma volta de Lagedos com tres
oitavas de ouro que avaliados pelos
avaliadores em sua avaliaçam
de mil e quatro centos reis cada oita-
va e todo importa quatro mil e du-
1$200 zentos reis

Hum par de botoens de ouro gran-
des com o pezo de 12/8 e 6 graons que avalia-
ram os ditos avaliadores em sua
avaliaçam de mil e quatro centos reis
87$472 a oitava e todo importa dezanove
mil sete centos e vinte reis

Prata do Cazal

Dois facas de cabos de prata com o pezo
de setenta e duas oitavas que avalia-
dos pelos avaliadores em sua ava-
liaçam de cem reis a oitava e todo im-
porta sete mil duzentos

Treze [illegible] de prata com o pezo de cento e trinta e sete oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis cada oitava e todo importa treze mil e sete centos reis ——— 1$700

Hum florete de prata com o pezo de setenta oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis a oitava e todo importa sete mil reis ——— 7$000

Hum par de estrivos de prata lavrada com o pezo de quinhentas e doze oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis cada oitava e todo importa cincoenta e hum mil e duzentos reis ——— 51$200

Huma salva com huma de friadeira de prata com o pezo de trezentas e vinte oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis a oitava e todo importa trinta e dois mil reis ——— 32$000

Hum loco de prata com o pezo de cento e vinte oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis a oitava e todo importa doze mil reis ——— 12$000

Hum par de fivelos de prata com o pezo de vinte e quatro oitavas que avaliaram os ditos avaliadores em sua avaliaçam de cem reis a oitava e todo importa dois mil e quatrocentos reis ——— 2$400

Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

6

Prata que lhe deixa
Dona Theresa

Cumpas de fivelas de prata como
pezo de vinte e huma oitavas que
avaliaram os ditos avaliadores em
que avaliaram decem reis cada oita
va e todo importa dois mil e cen
10$ reis

Seis Colheres de prata como pezo de
sessenta e seis oitavas que avaliaram
pelos avaliadores em que avaliaram
decem reis cada oitava e todo
6$600 importa seis mil e seis centos reis

Seis Garfos de prata como pezo de
sinquenta e seis oitavas que avalia
ram os ditos avaliadores em que ava
liaram decem reis cada oitava e todo
6$600 importa sinco mil e seis centos reis

Prata pertencente ele
vou a herdeira Dona Elena

Seis colheres de prata como pezo de
cento e duas oitavas que avalia
ram os ditos avaliadores em que ava
liaram decem reis a oitava e todo im
10$200 porta dez mil e duzentos reis

Seis garfos de prata como pezo de
noventa e tres oitavas que avali
aram os ditos avaliadores em que
avaliaram decem reis cada oita
va e todo importa nove mil e se
9$30 centos reis

Trunfas de fivelas de prata com

com pezo de vinte e cinco ouvas a
que avaliaram os ditos avaliado
res em sua avaliaram de cem reis
a oitava e todo importa dois mil
e cem reis ——————— 2$100

7

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Cobre do Cazal

Dois Taxos com o pezo de dezaseis livras
que avaliaram os ditos avaliadores
em sua avaliaram de trezentos e
vinte reis cada livra e todo impor
ta sinco mil cento e vinte reis ——— 5$1

Dito que levou a her
deira Dona Thereza

Hum Taxo novo com o pezo de
vinte e sinco livras que avaliado
pelos avaliadores em sua avalia
ram de quinhentos reis a livra e todo
importa doze mil e quinhentos reis ——— 12$500

Dito que levou a her
deira Dona Elena

Hum Tacho uzado com o pezo de
quinze livras de cobre que avaliaram
os ditos avaliadores em sua avalia
ram de trezentos e vinte reis cada livra
e todo importa quatro mil e oito cen
tos reis ——————— 4$800

Ferragem do Cazal

Quarenta Cixadas uzadas que ava
liaram os ditos avaliadores em sua
avaliaram cada huma de duzentos
e quarenta reis todo importa dois mil
e seis centos reis ——————— 2$600

Jose Machado Luzadas que a-
valuaram os ditos avaliadores em sua
avaliaram de trezentos e vinte reis
Cada hum e todo importa dois mil
oito centos e oitenta reis

Jozé Soares de Maons Luzadas que
avaliaram os ditos avaliadores em
sua avaliaram de cem reis cada hu-
ma e todas importam mil e duzentos reis

Quatro ditas de rocar que avaliaram
pelos ditos avaliadores em sua a-
valuaram de trezentos e vinte reis
cada huma e todas importam mil
e duzentos e oitenta reis

Hum Cavador que avaliaram
os ditos avaliadores em sua avalua-
ram de cento e sessenta reis

Huma Cerra bracal muito ve-
lha que avaliaram os ditos avalua-
dores em sua avaliaram de oito cen-
tos reis

Quatro Eixadas que levou a her-
deira Dona Thereza que avaliaram
os ditos avaliadores em sua avalua-
ram de duzentos e quarenta reis cada
huma e todas importam novecentos
e sessenta reis

Quatro Eixadas que le-
vou a herdeira Dona Elena que ava-
liaram pelos ditos avaliadores em sua
avaliaram de duzentos e quarenta ca-
da huma e todas novecentos e sessenta reis

[illegible] avaliacoens
[illegible] aqui fez

9

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciario
Brasil

Aos dezanove dias do mez de
Mayo de mil e setecentos e oi-
tenta e quatro annos neste Cor-
rego da Varge de Sant Joze de Alma-
dotrino da Villa de Santo Amaro
Dorotas da Comarca da Cidade de
Sam Christovam Capitania de Sergi-
pe de El Rey donde nacha no
Rezentado o Juiz Ordinario e Orpha-
ons o sargento mor Joam Luiz Ca-
tiano de Afonseca Doria comigo Es-
crivam de seu cargo ao diante nomi-
ado em cazas do Inventarias de
o Capitam mor Jozé Ferreira Pas-
sos com os avaliadores nomeados
Francisco Munis Telles e Francis-
co Thomas da Cruz e por elles foram ava-
liados os bens escritos neste Inven-
tario que lhe foram mostrados e apre-
sentados pello dito inventariante
Cabeça de Cazal de que para constar
fis este termo digo Constar mandou
o dito Juiz fazer este termo e
Antonio Jozé de digo termo em que
assignou como inventariante e
avaliadores e eu Antonio Jozé
de Aguiar Bahalum [illegible]
Cabeça e orphaons [illegible]

Termo de Juramento

Aos [illegible] oito dias do mez [illegible] [illegible]nove
dias do mez de Mayo de mil e
setecentos e oitenta e quatro annos
nesta [illegible] Engenho da Varge de Sima
[illegible] de Almas e Caza de morada do
Capitam mor José Ferreira
Barros que he dote [illegible] do Sertão
de Santo Amaro das Brotas da
Comarca da Cidade de Sam Chris-
tovão Capitania de Sergipe de
El Rey onde se achava aprezenta-
do o Juiz Ordinario e Orphaons o
Sargento mor João [illegible]
de Affonceca Dorea comigo Es-
crivam de seu Cargo ao diante no[me]-
ado o cargo pelo Cabeça de Cazal
o Capitam mor José Ferreira Bar-
ros o qual declarou do mesmo Ju-
ramento que já havia recebido [illegible]
e que [illegible] fazer a declaração
seguinte de que para constar fiz
este termo eu Antonio José
de Aguiar Tabalião e Escrivão
do Campo dos Orphaons que o escrevi

Recebido que se tomou
ao Cazal

Declarou o dito Inventariante
[illegible] al the he devido
[illegible] Marinho Rosa

Rolambo de aquantia de [illegible]
Zentos [illegible] mil reis por cre-
dito e recibos que [illegible] pagou
que [illegible] em poder delle Inventa-
riante ——— 118

Declarou mais elle dito Inventa-
riante que lhe era devedor o seu
Cazal por credito o Reverendo [illegible]
[illegible] Jozé [illegible] Trindade a quantia
de duzentos mil reis cujo credito
fica em seu poder ——— 200

Declarou mais era devedor ao seu
Cazal Bruno de Manoel de Car-
valhal e Silva a quantia de sinco-
enta mil reis sobre penhores ——— 50

Declarou mais era devedor o seu
Cazal Francisco Xavier de [illegible]
da a quantia de trinta mil reis
por credito que fica em seu poder

Declarou mais [illegible] devedor
ao seu Cazal o Thenente Francis-
co de Freitas de Arahuj a quan-
tia de trinta mil reis por hum
credito que fica em seu poder ——— 35

Declarou mais o dito Inventariante
que quando Cazou [illegible] a [illegible]
ra Dona Elena Francisca de Andra-
de com o Capitam mor Jozé de Ba-
ros Pimentel lhe deu de dote a quan-
tia de dois contos e duzentos mil reis
——— 2.0

Declarou mais o dito In-

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

12

[illegible] inventario [illegible] para
Cazou [illegible] Thereza
[illegible] de Almeida com Francis
co de Barros Pimentel [illegible] de u
ypresso os bens declarados neste
Inventario

Termo de encerramento

Aos dezanove dias do mez de
Março de mil e setecentos e oiten
ta e quatro annos neste Sitio do
Engenho da Varge de Sam José
[illegible] de morada do
Capitam mor José Ferreira [illegible]
que he do termo da Villa de Santo
Amaro das Brotas da Comarca da
Cidade de Sam Christovam Capi
tania de Sergipe de El Rey onde se
achou o Juiz Ordinario e dos Orphãos
o Sargento mor José Luis(?)
[illegible] da Fonseca [illegible]
que [illegible] para o diante
[illegible] pello dito Juiz
[illegible] dos da [illegible] Caza
[illegible] Capitam mor José Ferreira
[illegible] mais bens que
dar [illegible] Inventario pertencentes
[illegible] Caza [illegible] declarar [illegible]
[illegible] fazer que o fizesse [illegible] dito
[illegible] Juiz [illegible] tinha [illegible]
[illegible] Inventario [illegible]
[illegible]

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

[illegible] para [illegible]
[illegible] Cidade [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] entendimento e que [illegible]
[illegible] alguma [illegible] que
declarar o faria, o que [illegible]
testava de tudo fazer de que [illegible]
Constar Mandou o dito [illegible]
[illegible] termo de encerramento
e declarações que [illegible] Com-
dito [illegible] Ze [illegible]
mo José de Aguiar Tabalio [illegible]
Escrivão da Camara e Orphãos
que o escrevi

Doria [illegible]

José [illegible]

Ao Juiz do termo de Juramento	400
Dezeu Caminho tres dias	7200
	7600

Ao Escrivão de mesma Taxa	2616
Dezeu Caminho tres dias	3600
	621

Doria [illegible]

[illegible] tudo [illegible]

13

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Termo de que se ajunta a es-
tes autos o testamento da defunta
Clara Maria de Almeida

Aos dezanove dias do mes de Mayo
de mil e setecentos e oitenta e quatro
annos neste sitio do Engenho da Ver[illegible]
[illegible] de São José e Almas que hé da
termo da villa de Santo Amaro das
Brotas da Comarca da Cidade de
São Christovão Capitania de Sir-
gipe de El Rey aonde eu de morada do
Capitão mor Jozé Ferreira Barros
aonde eu Escrivão ao diante nomeado
me achava sendo ahy pello dito
Capitão mor Inventariante e ca-
beça de Casal o testamento da dita
defunta sua mulher me foi entregue o
testamento com que falleceo a dita
que logo aquy ajuntey que hé o que
se segue de que de tudo para cons-
tar fis este termo eu Antonio
Jozé de Aguiar Abraham Escrivão
da Camera e Orphaons que o escre-
vy

14

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Junto de Senhor [illegible] Pay, amortalhada em
habito de N. Sr.ª do Carmo e me acompanharão a se-
pultura os Padres que se acharem, e medirão mi fim
de Corpo presente em [illegible] tão bem officio de Corpo pre-
sente, e tão bem se darão a todos os Padres q. me a-
companharem oitavio de missas p.ª m.ª alma. Deixo
p.ª m.ª alma Coatro Capellas de missas, mais huã Capel-
la de missas a N. Sr.ª da Conc.am mais huã Capella de
16 missas pellas almas do Purgatorio, huã Capella de mis-
sas pella alma de meu Pay. deixo mais m.ª andem
dizer as missas seg.es coatro ao Anjo de m.ª guarda, Co-
atro ao Santo do meu nome, duas a S.to Ant.o duas a N.
Sr.ª do R.º duas a N. Sr.ª de Nazare duas a N. [illegible]
[illegible] duas ao S.r do bom fim, duas a S. Fran.co [illegible]
[illegible] noveia de meu Enterro [illegible] a [illegible]
[illegible] Cada hũ, entrando no numero de
[illegible] de m.ª Com.e Nicacia [illegible] Gui[illegible]
Joanna do Penedo afilhada do d.to meu Pay. dei-
xo a m.ª afilhada f.ª [illegible] Comp.e Fran.co Ferr.ª Co-
[illegible]ta mil reis, a Maria Jacob deixo dous mil
Maria Soares do R.º deixo dous mil reis.

Declaro q. sou natural desta freg.ª
[illegible] Amaro de Brottas f.ª legitima de [illegible]
[illegible] já de [illegible] declara M.ª de Lima. de [illegible]
[illegible]rada com o Cap.am M.r Jozé Ferr.ª
[illegible] matrimonio temos tres f.as a saber Re-
Maria: Declaro q. a mulatilha
f.ª de Angelica deixo forra pello
[illegible] deixo a m.ª f.ª Thereza a-

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

20

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

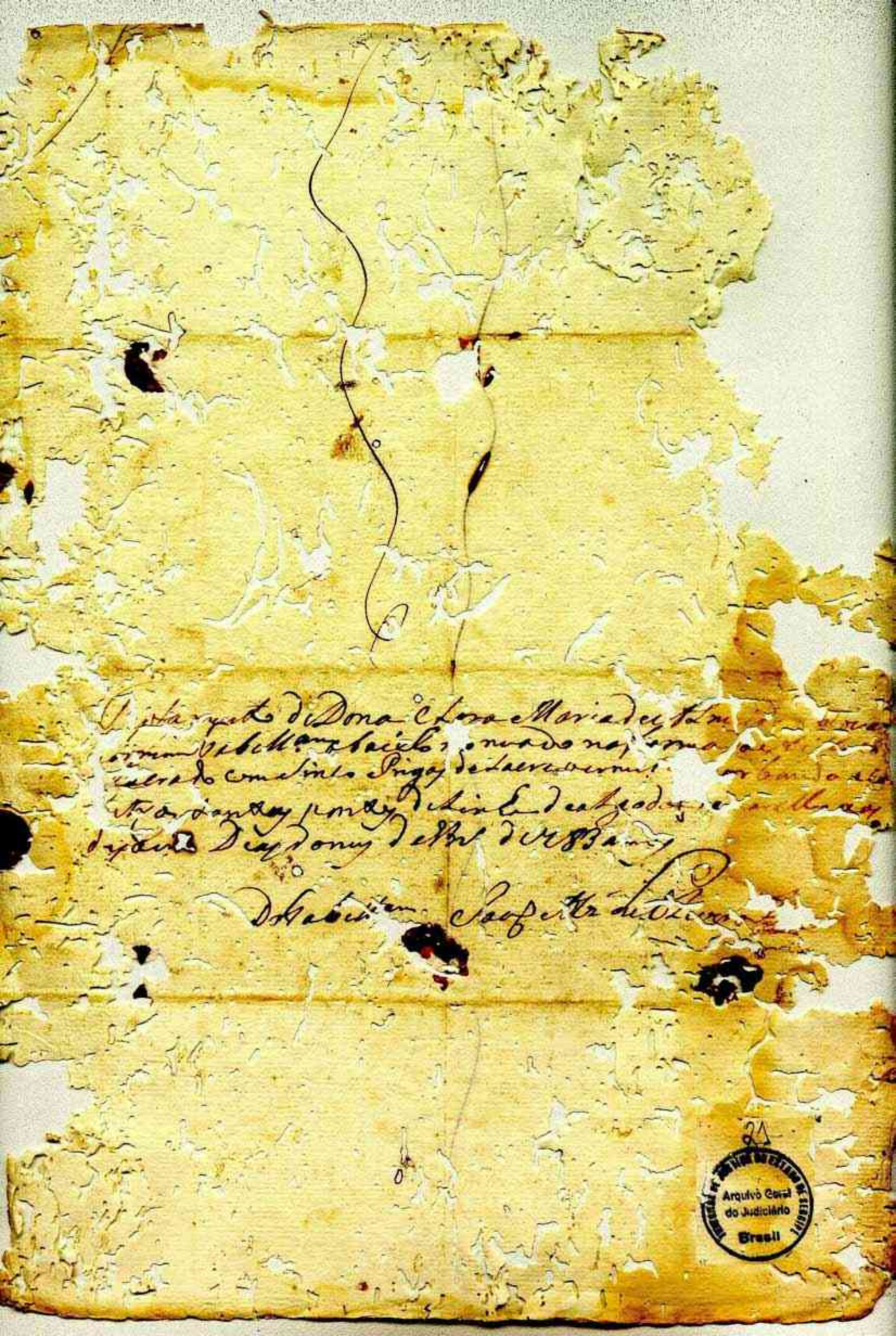
Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral
de
Brasil

Arquivo Geral
de
Brasil

24

Arquivo Geral
do Judiciário
Bra...

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

33

34
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Diz o Cap.mo Ant.o de Ferr.a Lisboa como se
mentariam dos bens q. ficarão p.r falecimento de sua m.er
D. Clara M.a de Lem.da q. entre elles tem pessoas
algũs como sejão escr.os Bernarda mulatta, Jo.
Criolo, Paulo Angola, Fran.co taobem e Angola e Sy
vestre Angola, sinco boys manços, e hũ Cav.o Cuxo
do pasto, q. já se achavão descriptos, cavaliados, e com
não devem ser partilhados p.r falecidos, p.a vm.
m.de q. os partidores tenhão atenção na par[illegible]
ziedo, juntandose esta aos autos de Inv.o

Os partidores na
falsão das parti
lhas atendão ao
deduzido neste re
quirim.to e Mouro
[illegible]

P. a V. M. se sirva de [illegible]
vm.dar nos
R. M.

[illegible] Manoel [illegible]
[illegible]

35
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

40

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

42

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

13

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral

46

Arquivo Geral

46

Arquivo Geral de Guarin
Grasl

Arquivo Geral

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

49

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

55
Arquivo Geral
Judiciário
Brasil

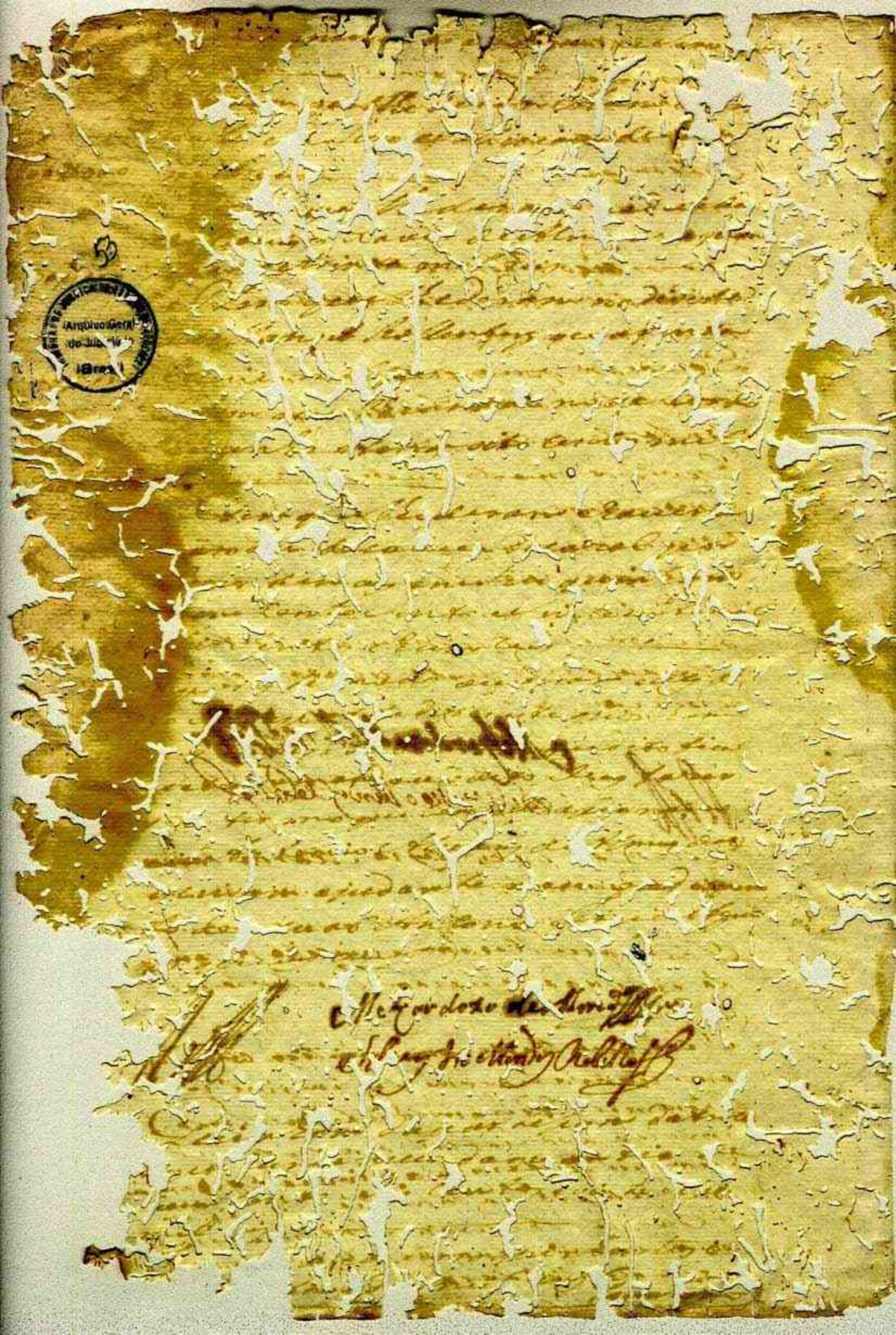

54

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Arquivo Geral do Judiciário Brasil

Archivo General de Andalucía Granada

Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

57

58
Arquivo Geral
do Judiciário
Brasil

Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

10 REIS

59

Diz D. Thereza Bibiana de Almda. viuva
do Pnte. Cor.el Franco. de Barros Pimel. q. ella pre-
cizava de seo formal de partilha com o tes-
tamento dos quinhoens q. se lhe adjudicou no inventario e
aq. se procedeo p.r fallecimto. de sua May. D.
Clara Mlla. de Almda. tanto de sua legitima ma-
terna como do remaniente da terça [illegible]
[illegible] nelle alem dos referidos quinhoens
outro q. se fez p.a pagamto. de certa quantia
q. o mesmo Cazal estava a dever ao dito [illegible]
da Supe. de resto do seu dote, e os quinhoens da legi-
tima, e do remaniente da terça da herdra. fallecida
Dona Ma. Irmaõ da Supe., e juntamte. huma [illegible]
ção, q. se acha feita no mesmo inventario
querimto. do dito marido da Supe. [illegible]
ventariante seu Pay, e despacho de [illegible]

Deleite
[illegible]

Pavel. Sr. Luis de Orpe. [illegible]
Servido mandar-lhe dar o dito
formal na forma requerida

E. [illegible]

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Arquivo Geral do Judiciário
Brasil

60

Diz o Sarg.mor Filippe [illegible]
p.r cabeça de sua m.er D. Elena [illegible]
q necessita formal dos bens q se [illegible]
m inventr.o da falecida sua Mãy [illegible]
o Inventariante cabeça de Cazal [illegible]
Ferd.a Pa/107 //

Deselle em tr.o

Saff

Pa V.M. S.r Juiz [illegible]
lhe m.de dar o formal [illegible]

R. M.